



LICENCIATURA PLENA EM LETRAS -LÍNGUA PORTUGUESA/LÍNGUA INGLESA

Edital de seleção de monitor/a para a disciplina Prática de Ensino I -Ensino Fundamental (LETR5035)

O curso de Licenciatura Plena em Letras – Língua Portuguesa/Língua Inglesa da Unidade Acadêmica de Serra Talhada (UAST), no uso de suas atribuições institucionais, e observando as orientações da Resolução 262/2001 complementadas pelas ORIENTAÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE MONITORIA DURANTE PERÍODO LETIVO EXCEPCIONAL (PLE) e ORIENTAÇÕES GERAIS PARA ORIENTADORES (AS) DOS PROGRAMAS DE MONITORIA, BOLSA DE INICIAÇÃO ACADÊMICA (BIA) E PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL (PET) SOBRE TRABALHO REMOTO - PREG/CGCG disponíveis na página eletrônica da UFRPE, torna público o processo de seleção, os critérios e condições de participação no processo seletivo Monitores/as, voltado a estudantes do Curso de Letras, interessados/as em participar do Programa de Monitoria da disciplina “Prática de Ensino I -Ensino Fundamental (LETR5035)”, do sexto período do referido curso. Seguindo as orientações da UFRPE para este fim, assume os seguintes objetivos: a) despertar, nos/as estudantes de Letras que apresentem rendimento escolar satisfatório, o gosto pela carreira docente, primordialmente pelo ensino, mas em igual sentido, pela pesquisa e extensão universitárias desde que essas práticas estejam vinculadas às atividades da monitoria da disciplina foco desta deste edital; b) estimular a cooperação entre docente e discente nas atividades de ensino e; c) estimular o desenvolvimento de habilidades que favoreçam os/as estudantes na iniciação à docência.

1. Das vagas: É objeto do presente edital a seleção de alunos/as para o preenchimento de 01 (uma) vaga de monitoria remunerada a qual a UAST tem disponível para a disciplina obrigatória Prática de Ensino I -Ensino Fundamental (LETR5035).

2. Dos pré-requisitos e exigências: Para se candidatar à vaga de Monitoria, o/a aluno/a deve preencher obrigatoriamente os seguintes requisitos:

2.1 Estar regularmente matriculado no curso de Letras da UAST/UFRPE no período letivo especial;

2.2. Apresentar Coeficiente de Rendimento Escolar maior ou igual a 5,0 (cinco);

2.3. Dispor de 12 (doze) horas semanais para dedicação às atividades da monitoria, no turno da noite, obrigatoriamente, e, opcionalmente, dependendo de acordo entre professor-orientador e bolsista, nos outros turnos, para acompanhamento das aulas e/ou atendimento aos/as alunos/as matriculados/as;

2.4. Não possuir reprovação por nota na disciplina para a qual está se candidatando à vaga de monitoria;

2.5. Não possuir outra bolsa, seja fornecida pela UFRPE ou outro órgão público ou instituição privada;

2.6. Não possuir história de desligamento do Programa de Monitoria da UFRPE.

3. Das atribuições:

Atribuições do/a monitor/a:

Conforme a Resolução 262/2001 -CEPE/UFRPE, “Art. 14 -Os monitores terão as seguintes atribuições: I -Auxiliar os professores em tarefas passíveis de serem executadas por estudantes que já tenham sido aprovados nas respectivas disciplinas; II. -Auxiliar os alunos, orientando-os em trabalhos de laboratório, de biblioteca, de campo, e outras compatíveis com o seu nível de conhecimento e experiência na(s) disciplina(s); III - Constituir um elo entre professores e alunos, visando o melhor ajustamento entre a execução dos programas e o desenvolvimento natural da aprendizagem.” “Art. 15 - O monitor poderá realizar atividades de pesquisa e extensão, como atividades complementares, compatíveis com a atividade de iniciação à docência, desde que previstas e devidamente justificadas no seu plano de trabalho, e com carga horária inferior a 50% (cinquenta por cento) da sua carga horária semanal.” “Art. 16 - As atividades do monitor obedecerão a um plano de trabalho com cronograma, elaborado pelo professor-orientador, exigido no ato de solicitação de seleção para monitoria e aprovado pelo respectivo Departamento. §1º - O horário das atividades do monitor não poderá, em nenhuma hipótese, prejudicar o desempenho das atividades a que estiver obrigado como discente no período letivo. § 2º - É vedado ao monitor realizar atividades de competência do servidor Docente, do servidor Técnico-Administrativo ou de prestadores de serviços terceirizados.

4. Da inscrição:

A inscrição será realizada através do envio digital dos seguintes documentos:

- Formulário de Inscrição preenchido;
- Cópia de comprovante de matrícula no Curso de Letras da UAST/ UFRPE;
- Cópia do Histórico Escolar atualizado;
- Cópias da Carteira de Identidade e CPF.
- Primeira página do Currículo Lattes.
- Carta de intenção na qual apresente seus motivos para pretender atuar na monitoria da disciplina.

Toda a documentação deverá ser necessariamente enviada no ato de inscrição.

As inscrições serão realizadas através do e-mail noadia.silva@ufrpe.br, no período estabelecido no cronograma deste edital.

5. Do processo seletivo:

A seleção dos candidatos que tiveram suas inscrições confirmadas será realizada pelo professor da disciplina em colaboração com a Banca Examinadora, mediante os seguintes critérios e instrumentos:

- Carta de Intenção assinada.
- Gravação e envio de vídeo em que o/a monitor apresentará no tempo 10 a 15 minutos sua proposta de intervenção, que poderá incluir atividade, recursos didáticos, recomendação de material de apoio, etc. para uma situação hipotética de ação na monitoria. Obs. O vídeo deverá ser gravado utilizando-se câmeras de celulares, câmeras digitais, computadores desktop ou notebooks, entre outros, em um formato que seja de fácil leitura, ex. mp4. É de responsabilidade dos candidatos verificar se o arquivo de vídeo está em bom estado de som e imagem.
- Coeficiente de rendimento do candidato (CR) constante em seu histórico escolar atualizado.

A média final do candidato corresponderá à média aritmética simples da avaliação da Carta de Intenção (CI), vídeo com intervenção didática (VID) e coeficiente de rendimento do candidato (CR). Os classificados considerados aprovados serão aqueles que adquirirem média final igual ou maior que 7,0 (sete). A classificação será apresentada em ordem decrescente, sendo o/a primeiro/a colocado/a convocado a assumir a monitoria remunerada e os demais aprovados para monitoria voluntária e/ou fins de banco de monitores.

O processo seletivo obedecerá ao seguinte cronograma:

Período de Inscrição: 19 a 23/10/2020;

Período para envio do vídeo com intervenção didática: até 27/10/2020;

Divulgação dos Resultados da seleção: 29/10/2020.

Divulgação final na página da UAST: 30/10/2020

Comissão de Seleção:

Profa. Dra. Noadia Iris da Silva (Presidente)

Prof. Dra. Andreia de Lima Andrade (Membro)

Prof. Dr. Paulo Roberto de Souza Ramos (Membro)

Suplente:

Prof. Dra. Fátima Soares da Silva Carvalho

Serra Talhada, 19 de agosto de 2020.